

Ação Novos Operadores

1. A presença da Inspeção Tributária e Aduaneira no terreno é indispensável para detetar, dissuadir e penalizar situações de incumprimento voluntário, tendo um significativo efeito dissuasor e pedagógico sobre os contribuintes, aumentando a perceção do risco e dos custos associados ao não cumprimento.
2. Na prossecução do seu objetivo estratégico de Combate à Fraude e Evasão Fiscal, a Autoridade Tributária e Aduaneira, tem vindo a desencadear um conjunto de ações que têm como objetivo um acompanhamento e monitorização da atividade dos novos operadores económicos, incentivando-os ao cumprimento voluntário das suas obrigações de faturação.
3. No dia 25 de maio de 2018, a Autoridade Tributária e Aduaneira, através da Inspeção Tributária e Aduaneira, realizou uma ação nacional, que incidiu essencialmente sobre os novos operadores económicos que iniciaram atividade nos últimos 6 meses.
4. Nesta ação alcançaram-se os seguintes resultados:
 - a. Foram controlados cerca de **7.200 novos operadores**
 - b. Participaram nesta ação cerca de **650 inspetores** da AT;
 - c. Foram instaurados mais de **100 autos de notícia, designadamente, por:**
 - i. **Não emissão de fatura**
 - ii. **Não observância dos requisitos formais dos documentos emitidos**
 - iii. **Não utilização de Programa de Faturação Certificado**
5. Como forma de garantir uma justa repartição do esforço fiscal, a Autoridade Tributária e Aduaneira continuará a reforçar, significativamente, a sua presença no terreno, como objetivo de incentivar o cumprimento voluntário, dissuadindo eventuais práticas de incumprimento, pelo que, esta é apenas uma de muitas ações que vêm sendo desenvolvidas, estando em curso e já programadas um conjunto de outras ações no mesmo âmbito, orientadas para diversos setores de atividade.